



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

PORTARIA DA MESA

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso II da Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **ISABELLY GONÇALVES ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG Nº 54.668.075-6 e do CPF nº 460.224.428-93, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA de livre provimento em comissão.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

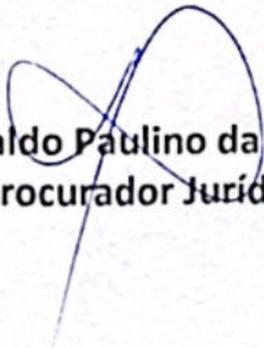
Pirapora do Bom Jesus, 15 de agosto de 2024.


RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE

KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
1ª SECRETÁRIA

BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO
2ª SECRETÁRIO

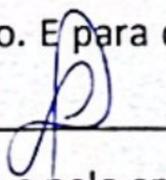
Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 15 de agosto de 2024.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico MAT.58



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

TERMO DE POSSE

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – SP, sr. Rodrigo da Silva Brito, EMPOSSA nesta data o (a) servidor (a) **ISABELLY GONÇALVES ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG Nº 54.668.075-6 e do CPF nº 460.224.428-93, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA de livre provimento em comissão, nomeado(a) pela Portaria nº 02 de 15 de agosto de 2024 , publicada por afixação em 15 de agosto de 2024 . O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o estatuto do Servidor Publico municipal lei complementar 01/1999. O servidor apresentou declaração publica de bens, em anexo a este TERMO, e, declara não ter incompatibilidade para o exercício de seu cargo. E para constar, eu João Geraldo Paulino da Silveira, Procurador Juridico mat. 58 , lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Pirapora do Bom Jesus, 15 de agosto de 2024.

Rodrigo da Silva Brito
PRESIDENTE

ISABELLY GONÇALVES ROCHA
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA